



CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO 2ª EM
EM 09/12/25 DISCUSSÃO

Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

Projeto de Decreto Legislativo Nº 003/2025

CÂMARA M. DE TACARATU-PE
A COMISSÃO
EM 09/12/25

Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

EMENTA: Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Tacaratu-PE., no uso de suas atribuições, tendo por fulcro o disposto na alínea "e" do V, Art. 40 do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. art. 32 do RIC) c/c os incisos IV e VI do Art. 24, e XVI do Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Tacaratu-PE., ao Ilustríssimo Sr. **Mychel Gomes de Sá Ferraz**.

Art. 2º – As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no artigo 1º, correrão por conta de dotação orçamentária específica contida no orçamento pertinente ao Poder Legislativo, para a vigência no competente exercício financeiro.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 Dezembro de 2025.

AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

CÉLIO CORREIA DOS SANTOS

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

JOSÉ IVAN DA SILVA

JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA

LUCAS BALBINO TORRES

MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ

RIELSON NAZÁRIO CORRÊA DA SILVA

REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
-VEREADORES-

CÂMARA M. DE TACARATU-PE
APROVADO 2ª EM
EM 24/02/26 DISCUSSÃO

Reginaldo Souza Benzota de Carvalho
PRESIDENTE

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE



Justificativa:

Sr. Presidente e demais Vereadores, a presente proposição se justifica, considerando que este Projeto de Decreto Legislativo de autoria deste Poder (e autoria original/anteprojeto do Vereador (REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO), possui arrimo legal nos dispostos contidos na alínea "e" do Inciso V, Art. 40 do Regimento Interno da Câmara (cf. tb. art. 32 do RIC), c/c os incisos IV e VI do Art. 24, e Inciso XVI do Art. 26, ambos da Lei Orgânica Municipal, que asseguram a concessão de título honorífico de cidadão às pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços públicos ao Município e à comunidade (coletividade), ou nele(a) tenha se destacado pela atuação exemplar na vida publicar ou particular. Rezando ainda, que o mencionado título deverá ser proposto pela maioria qualificada de 2/3 (dois terço) dos Vereadores, bem como poderá ser aprovado pela maioria dos parlamentares.

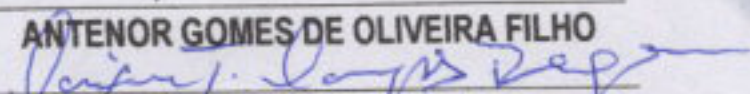
Por outro lado, o Ilustríssimo cidadão que está recebendo o referido título (Mychel Gomes de Sá Ferraz), preenche todas as qualidades pessoais e públicas, e requisitos necessários à concessão desta justa honraria, que ora está sendo prestada à título de gratidão e homenagem por estes representantes do povo.

Assim sendo, diante da notoriedade fática, adiante poderemos citar de forma sucinta e oral, algumas relevantes ações públicas e / ou serviços públicos, políticos e sociais e relativos à interesse público, prestado pelo homenageado, ao nosso município e à comunidade (coletividade), e em prol do interesse público e coletivo (Conforme anexos, v. tb. Biografia).

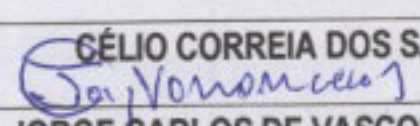
Sala das Sessões, em 05 Dezembro de 2023.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA

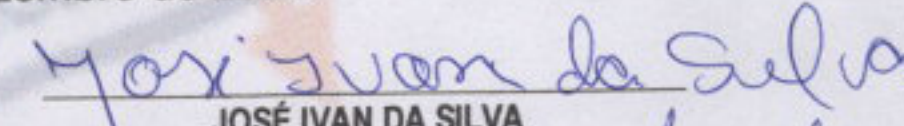
ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO

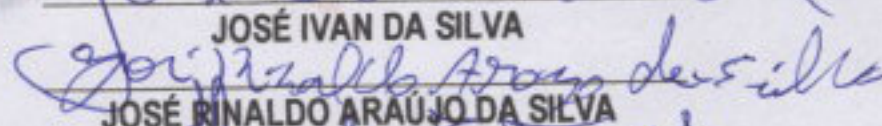

CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

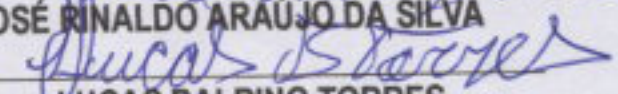
GÉLIO CORREIA DOS SANTOS

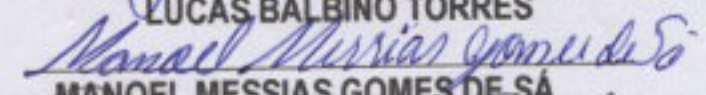

JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA

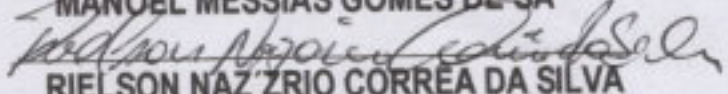
REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO
-VEREADORES-


JOSÉ IVAN DA SILVA


JOSÉ RINALDO ARAÚJO DA SILVA


LUCAS BALBINO TORRES


MANOEL MESSIAS GOMES DE SÁ


RIELSON NAZÁRIO CORRÊA DA SILVA

87 9 9957-0129
87 3843-1501

camdetacaratu@gmail.com
www.tacaratu.pe.leg.br

Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda,
01 - Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

